



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO
SOBRE
UMA QUEIXA DE JOÃO ROSADO CORREIA
CONTRA "O INDEPENDENTE"
(Aprovada na reunião plenária de 16.MAR.94)

I - OS FACTOS

I.1 - Por carta recebida neste Órgão em 24 de Janeiro de 1994, o Arquitecto João Rosado Correia apresentou, ao abrigo do artigo 3º da Lei nº 15/90, de 30 de Junho, queixa contra o semanário "O Independente" por este, na sua edição de 30 de Dezembro de 1993, em artigo intitulado "Muralhas a Martelo", fazer afirmações que ferem a sua dignidade e formação ao associar o seu nome às obras de recuperação das áreas interiores dos revelins das estruturas fortificadas seiscentistas de Monsaraz e por falta de rigor na matéria publicada.

I.2 - Assim, afirma que:

- a) as obras em causa, da responsabilidade da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, foram aprovadas pela Comissão de Coordenação da Região Alentejo e pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR) e resultaram de estudos elaborados pelo GAT de Évora;
- b) as obras não tiveram quaisquer interferências na muralha de Monsaraz nem em quaisquer "fossos" que não existem nem existiram;
- c) no que se refere às obras de saneamento foi solicitada escavação arqueológica no Arrabalde, autorizada e aprovada pelo IPPAR;
- d) não teve, como arquitecto ou como conselheiro do IPPAR, qualquer participação nos referidos projectos e obras, as quais considera, de resto, como exemplo de intervenção em espaços patrimoniais;



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-2-

- e) ter conhecimento de que a autarquia não fez até ao momento qualquer intervenção nas muralhas de Monsaraz e de que esta tem solicitado a sua recuperação nos troços que se encontram abatidos à DGEMN (Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais), entidade responsável, embora esta ainda não tenha actuado;
- f) não foi contactado por "O Independente" para confirmar a responsabilidade na direcção das obras que lhe é atribuída pelo jornal;
- g) que o texto em questão revela falta de isenção e rigor mais parecendo destinado a criar um clima de suspeição, que a retratar a realidade dos factos.

I.3 - O queixoso informa ainda que exerceu o direito de resposta mas, mesmo assim, não prescinde de obter o juízo da AACCS sobre o comportamento de "O Independente".

I.4 - Na edição de 30 de Dezembro de 1993, "O Independente" insere na sua página nº 41, ocupando-a na totalidade, um texto, encimado por uma fotografia das muralhas de Reguengos de Monsaraz, intitulado "Muralhas a Martelo".

I.5 - No respectivo "lead" refere-se: "É em Reguengos de Monsaraz. As obras de recuperação das muralhas da vila são um autêntico desastre. Parapeitos destruídos, fossos atulhados e plásticos nos muros são alguns dos atentados. Vitor Martelo, presidente da Câmara e Rosado Correia, arquitecto, dirigiram as obras. Os organismos oficiais lavam as mãos. Não sabem de nada. Foram milhões à rua e outros milhões para salvar o que é possível".

I.6 - No corpo do texto em análise é afirmado:

- a) "Monumentos Nacionais e Instituto do Património não sabem de nada. A câmara local, essa, só agora é que vai contactar com especialistas para tentar salvar alguma coisa";
- b) "O que muita boa gente não compreende é porque é que foi feita tanta asneira na recuperação das muralhas, intervenção que não foi devidamente assessorada por quem de direito";

./.

296



F. Silva

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-3-

- c) Há cerca de quatro anos que foram iniciados trabalhos de recuperação da zona classificada das muralhas em Reguengos de Monsaraz;
- d) Foram destruídos parapeitos sem averiguação dos vestígios sobreviventes, foram entulhados fossos cujo desentulhamento pode custar um milhão de contos, foram arranjados muros que desvirtuam o registo da fortificação original, foi destruída uma fortim;
- e) Os trabalhos teriam decorrido num clima geral de negligência em matéria de recuperação arqueológica, não tendo havido escavações arqueológicas;
- f) O acompanhamento dos trabalhos teria sido, a maior parte das vezes feito pelo presidente da autarquia com o aval do arquitecto Rosado Correia.

I.7 - Na página 36 da sua edição de 11 de Fevereiro último "O Independente" publicou a carta-resposta do queixoso na secção "Cartas". Nesta carta o Arquitecto Rosado Correia reproduz o teor da queixa que enviou à AACS.

I.8 - Em resposta ao ofício deste Órgão em que se lhe dava conhecimento do teor da queixa e se lhe solicitava que informasse o que entendesse por conveniente sobre a matéria, veio dizer, nomeadamente que:

- a) é a mais ingrata das tarefas para qualquer jornalista, salvo raríssimas excepções, escrever sobre património. A título de exemplo refere a discrepância de funcionamento entre a estrutura rígida e burocratizada dos organismos do Estado e um órgão privado de comunicação social. De um lado, como no caso do IPPAR, as assessorias de imprensa, sem autonomia e funcionando entre as 9 e as 17.30 e de outro o jornal condicionado por prazos de fecho de edição;
- b) no caso em apreço o jornalista contactou diversas fontes, que não revela, e ainda diversas entidades implicadas nos trabalhos de recuperação em causa e citadas no texto de "O Independente";

./.

297



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-4-

- c) não ter contactado o queixoso por tal não ter sido possível a tempo de fechar a edição.
- d) a associação do nome do arquitecto Rosado Correia "aos trabalhos de recuperação de Monsaraz decorre do facto muito natural do mesmo ter - é público e notório - uma ligação antiga à região, laços com o actual presidente da câmara e responsabilidades na qualidade de membro do concelho consultivo do IPPAR". Admite contudo ter sido "feito um aproveitamento jornalístico de eventual leitura negativa no que respeita ao texto de abertura";
- e) insiste em que foram feitas intervenções na muralha medieval e "no que respeita às obras defensivas exteriores, as informações resultaram em reconfigurações incorrectas de pelo menos um revelim, que deixou de existir um fosso entre um revelim e uma contra-guarda, que foi aterrado e posto ao nível da plataforma de tiro entre o baluarte e a contra-guarda que está à sua frente. Reafirma, assim, que os responsáveis pela concepção do projecto não levavam em conta a configuração original da fortificação. Foram feitas reconfigurações incorrectas do baluarte da Porta do Buraco, do revelim situado entre os baluartes da Porta do Buraco e da Porta da Cisterna e foi construído um muro de suporte no prolongamento do flanco norte da Porta do Buraco - muro da rampa de acesso -, elemento que não fazia parte da estrutura defensiva original, mas cujo aspecto - devido a ter sido utilizado um mesmo material - conduz inevitavelmente a uma leitura desvirtuada".

II - ANÁLISE

II.1 - Em síntese o arquitecto Rosado Correia queixa-se de "O Independente" por este, na sua edição de 30.12.1993:

- a) indevidamente o associar às obras de recuperação das áreas interiores dos revelins das estruturas fortificadas de Reguengos de Monsaraz;

./.

298



Jun 2

ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-5-

- b) por o texto "Muralhas a Martelo" conter várias incorrecções factuais;

O queixoso estranha ainda que, sendo acusado pelo jornalista de dar o seu aval às obras nas muralhas de Reguengos de Monsaraz, não tenha havido a preocupação elementar de o ouvir.

II.2 - A Alta Autoridade para a Comunicação Social é competente para apreciar a queixa, em conformidade com as suas atribuições de providenciar pela isenção e rigor da informação [alínea e) do artigo 3º da Lei nº 15/90 de 30 de Junho] e nos termos da sua competência para apreciar queixas em que se alegue a violação das normas legais aplicáveis aos órgãos de comunicação social [alínea l) do nº 1 do artigo 4º da Lei antes citada].

II.3 - A liberdade de expressão e informação, tal como vem expressa na CRP, no capítulo "Direitos, liberdades e garantias pessoais", tem como elemento estruturante o direito de resposta e rectificação, que a Lei de Imprensa inclui entre as garantias dos cidadãos a serem informados.

O arquitecto Rosado Correia dispunha deste instituto como primeiro instrumento para informar os leitores, recurso de que de resto lançou mão, corrigindo a versão do jornalista.

Uma vez que a resposta foi publicada, embora na secção "Cartas" e sem o relevo da notícia inicial, mas sem que o queixoso de tal tenha reclamado nos termos da Lei, o caso estaria encerrado.

II.4 - Porém, este entende que o jornal usou de falta de rigor, pois a notícia, além de ter sido elaborada sem que o tenham ouvido, contem vários elementos inverídicos, nomeadamente, ao atribuir-lhe a direcção das obras, ao afirmar que os organismos responsáveis as desconhecem, que não foi feita qualquer escavação arqueológica, e que foram destruídos parapeitos e atulhados fossos.

./.

294



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-6-

II.5 - De facto e uma vez que era atribuído ao queixoso o aval às obras em questão impunha-se ao jornal ouvi-lo ou, dado a notícia ter por base as informações colhidas junto de diversas entidades, umas que o jornal não quis identificar e outras indicadas no próprio texto, não teria sido difícil averiguar junto delas a quem pertencia a responsabilidade da direcção das obras.

II.6 - Por outro lado parece difícil entender que, tendo o jornalista falado com o Presidente da Câmara, não tenha esclarecido quais as obras na realidade levadas a cabo, de molde a que entre a carta não contestada do queixoso e o texto "Muralhas a Martelo" não houvesse tantas diferenças factuais.

Na verdade, afirma "O Independente" logo na "entrada" do texto, entre outras coisas, "os organismos oficiais lavam as mãos. Não sabem nada" e na carta em que responde à AACCS o jornal refere ter contactado o Presidente do IPPAR "que confirmou o aval da instituição a que preside, explicando enquadrar-se este no âmbito dos protocolos estabelecidos entre aquele instituto e as câmaras municipais".

Explica o jornal a sua afirmação de que o arquitecto Rosado Correia dirigiu as obras pelo facto de este "ter uma ligação antiga à região, laços com o actual presidente da câmara e responsabilidades na qualidade de membro do conselho consultivo do IPPAR". O que para quem teve oportunidade de falar com várias entidades ligadas ao assunto é manifestamente insuficiente para concluir pela responsabilidade do arquitecto Rosado Correia.

De igual forma parece não ter havido o exigível rigor ao escrever-se que os organismos oficiais desconhecem as obras, do mesmo passo que se cita o Presidente do IPPAR, o qual confirma o aval do Instituto a estas; se refere que o Gabinete Técnico Local, estrutura que o Ministério do Planeamento e Administração do Território cedeu às câmaras, decidiu "recuperar as muralhas"; e finalmente se diz não ter sido feita qualquer escavação arqueológica.

./.

300



ALTA AUTORIDADE PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

-7-

III - CONCLUSÃO

Em face de uma queixa do arquitecto João Rosado Correia contra "O Independente", por este, na edição de 30 de Dezembro de 1993, ter publicado um artigo com o título "Muralhas a martelo", em que indevidamente associa o seu nome à recuperação das muralhas seiscentistas de Monsaraz, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera reconhecer a procedência dos fundamentos invocados pelo queixoso, recomendando ao jornal o respeito do rigor informativo a que está legalmente obrigado, com especial atenção para a importância de se ouvirem os visados nas notícias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, com votos de Pedro Figueiredo Marçal, Eduardo Trigo, Bráulio Barbosa, Torquato da Luz, António Tavares, José Garibaldi, Cristina Figueiredo, José Gabriel Queiró e Beltrão de Carvalho.

Alta Autoridade para a Comunicação Social,
em 16 de Março de 1994

O Presidente

Pedro Figueiredo Marçal
Juiz Conselheiro

/AM

301